



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.129, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Publicado no Diário Oficial do Município Nº <u>294</u>
Protocolo Nº <u>6076</u>
Data: <u>24 / 07 / 2022</u>
Disponível em: http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS Faz saber que a Câmara Municipal de Parauapebas estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao inciso II do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, em atendimento às disposições da Seção II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – a estrutura organizacional dos orçamentos;
- III – as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV – as disposições referentes às transferências voluntárias ao setor público e à destinação de recursos ao setor privado e as entidades de classe sem fins lucrativos e às pessoas físicas;
- V – as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do município;
- VII – as disposições gerais.

**CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023 estão definidas no projeto de lei que instituiu o Plano Plurianual relativo ao quadriênio 2022-2025, conforme art. 105 da Lei Orgânica do Município, agregando sua atuação nas seguintes diretrizes:

- I – orientar a continuidade do crescimento e desenvolvimento sustentável do município;
- II – ampliar as oportunidades já existentes, gerando mais emprego e renda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

III – ampliar as obras em benefício da maioria da população, garantindo o pleno funcionamento dos programas sociais para todos os cidadãos;

IV – garantia dos direitos humanos, com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais e de gênero;

V – fortalecimento e ampliação das políticas sociais;

VI – implementar, por todos os meios legais, a cultura do respeito aos direitos dos cidadãos;

VII – tornar o município de Parauapebas uma referência em educação de qualidade, da primeira infância à universidade;

VIII – ampliar e qualificar o atendimento em saúde de excelência;

IX – implementar o maior sistema de atendimento social já criado em um município paraense, garantindo atendimento pleno à população necessitada;

X – consolidar um inovador e avançado sistema de gestão, informatizado e transparente;

XI – construir uma cidade responsável e preparada para viver, desde já, o futuro, com segurança, qualidade de vida e prosperidade;

XII – implementar na prática o conceito de Cidadão Fiscal, onde a participação popular e a atuação cidadã contribuam para a gestão e fiscalizem as ações planejadas;

XIII – gerar prosperidade para manter o pleno emprego e ampliar as atividades que geram trabalho e renda;

XIV – valorizar a cultura, esporte, lazer e demais atividades como forma de geração de trabalho e renda, afirmação da identidade de nosso povo e fortalecer o desejo empreendedor;

XV – criar um ambiente institucional com legalidade, segurança e regularização plena dos negócios e do patrimônio dos cidadãos.

§ 1º As metas e prioridades definidas no *caput* deste artigo estão apresentadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra este Projeto de Lei.

§ 2º Os orçamentos serão elaborados em consonância com o Anexo de Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025 e suas alterações, os quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e a sua execução, não constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 3º Os valores constantes no Anexo de que trata o § 2º deste artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizados pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual compreenderá o orçamento fiscal e da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

seguridade social, conforme § 5º do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Parauapebas.

Art. 4º O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do município, seus fundos, órgãos e autarquias.

Art. 5º A proposta orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, no prazo previsto no art. 105, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, será composta de:

I – Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual;

II – Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:

a) texto do Projeto de Lei;

b) anexos do orçamento fiscal e da seguridade social, especificados no artigo 4º desta Lei; e,

c) discriminação da legislação dos Órgãos, dos Fundos Municipais e da receita.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, demonstrativos:

I – do conjunto de receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art. 11 da Lei Federal 4.320/1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;

II – do conjunto das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, classificadas por Categorias Econômicas, Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, conforme art. 6º da Portaria Interministerial nº 163/2001, discriminada na forma definida nesta Lei;

III – do conjunto das despesas por Poderes do orçamento fiscal e da seguridade social, subdividindo-se cada Poder segundo as unidades orçamentárias que os compõem;

IV – do conjunto das despesas por função do orçamento fiscal e da seguridade social;

V – que especifique a codificação e a descrição das fontes de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social.

Art. 7º O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidades orçamentárias, detalhadas por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa e a modalidade de aplicação.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas e suas respectivas ações orçamentárias, atividades, projetos ou operações especiais.

§ 2º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, desde que alocadas na mesma unidade orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

§ 3º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto.

§ 4º A especificação da modalidade de aplicação que trata este artigo observará o que está contido nos §§ 1º e 4º do art. 3º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas modificações.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 8º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no mês de junho de 2022.

Art. 10. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até a data de 13 de agosto de 2022, sua proposta orçamentária para o exercício de 2023, através do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), para exame em conjunto e compatibilização com a receita estimada no exercício de 2022, conforme estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até o dia 06 de agosto de 2022, a estimativa das receitas para o exercício de 2023, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, acompanhada da respectiva memória de cálculo.

Art. 11. Os órgãos e fundos municipais pertencentes ao Poder Executivo encaminharão suas propostas orçamentárias até a data de 13 de agosto de 2022, através do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), para exame em conjunto e compatibilização com a receita prevista para o exercício de 2023.

Art. 12. As autarquias pertencentes ao Poder Executivo encaminharão suas propostas orçamentárias até a data de 13 de agosto de 2022, através do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), para exame em conjunto e compatibilização com a receita prevista para o exercício de 2023.

Art. 13. Na proposta orçamentária serão incluídas as despesas com pagamento de precatórios judiciais, conforme estabelecido no § 5º, do art. 100, da Constituição Federal, combinado com o art. 97 do ADCT e Emenda Constitucional nº 62 de 2009 ou legislação em vigor.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração Direta encaminharão à Procuradoria Geral do Município a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios recebidos até 01 de julho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

de 2022, conforme pressupõe o § 5º, do art. 100, da Constituição Federal, e eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram o débito.

Art. 14. A Procuradoria Geral do Município encaminhará a relação dos precatórios judiciais e eventuais divergências à Secretaria Municipal de Fazenda, até a data de 06 de agosto de 2022, para inclusão na Lei Orçamentária.

Art. 15. Os órgãos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social poderão executar seus programas de trabalho mediante transferência a entidades privadas sem fins lucrativos, observada a legislação em vigor.

Art. 16. As transferências a título de subvenções poderão ser realizadas mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º No caso de destinação de subvenção social para entidades privadas, as mesmas deverão ser sem fins lucrativos.

§ 2º Os repasses dos recursos de subvenções sociais serão efetivados por meio dos instrumentos de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 17. A destinação de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320/1964, poderá ser realizada somente para entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 18. A destinação de recursos a título de contribuições, prevista nos §§ 2º e 6º, do art. 12 da Lei Federal nº 4.320/1964, poderá ser realizada, no caso de entidades privadas, somente para as sem fins lucrativos.

Parágrafo único. Para fins deste artigo, a celebração dos instrumentos de parceria previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações serão precedidas de chamamento público por parte da Administração Pública Municipal, salvo nos casos de dispensa ou de inexigibilidade.

Art. 19. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos para, diretamente ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, comprovadamente carentes, por meio de outros auxílios financeiros a pessoas físicas ou materiais de distribuição gratuita.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I – auxílio financeiro a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens;

II – material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Art. 20. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do órgão municipal concedente, da Controladoria Geral do Município e da Coordenadoria Municipal de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios, com a finalidade de





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 21. Os créditos adicionais suplementares, com indicação de recursos referentes à unidade orçamentária do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, poderão ser abertos no âmbito do Poder Legislativo por ato próprio da Câmara Municipal de Parauapebas.

§ 1º O Poder Legislativo enviará cópia do ato a que se refere o *caput* deste artigo, no prazo de cinco dias, ao Poder Executivo, para que o mesmo proceda aos devidos registros.

§ 2º No mês de encerramento do exercício, o ato a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser encaminhado ao Poder Executivo até o último dia do respectivo mês.

Art. 22. As codificações de modalidade de aplicação e das fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser alteradas para atender as necessidades de execução e dar maior transparência à execução orçamentário-financeira.

Art. 23. A inclusão de grupo de natureza de despesa em projeto, atividade e operação especial constantes da Lei Orçamentária Anual serão efetivadas por meio da abertura de crédito adicional suplementar, desde que decorra de incorreção no processo de orçamentação dos projetos, atividades e operações especiais.

Art. 24. Os grupos de natureza da despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual em cada projeto, atividade e operação especial, terão seu detalhamento registrado no *software* de gestão contábil e orçamentária, por elemento de despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação e por fonte de recurso, no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no primeiro dia útil do exercício de 2023.

§ 1º As alterações necessárias nos elementos de despesa referidos no *caput* deste artigo, serão aprovadas por ato do titular do órgão ou entidade, no âmbito de cada Poder, para atendimento de ocorrências durante a execução, e assim dar maior transparência à execução orçamentário-financeira junto aos órgãos de controle externo, desde que sejam efetivadas no mesmo projeto, atividade e operação especial, na mesma modalidade de aplicação e no mesmo grupo de natureza de despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais.

§ 2º Havendo alteração dos códigos da classificação da receita, despesa e fontes de recursos, por ato da esfera federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a respectiva adequação nos códigos do orçamento vigente.

Art. 25. Caso o Projeto de Lei Orçamentária não seja devolvido para sanção até o início do exercício financeiro de 2023, a sua programação poderá ser executada para atender despesas inadiáveis em cada mês, até que a Lei Orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um doze avos do total de cada dotação constante do Projeto de Lei.

§ 1º Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

I – pessoal e encargos sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

II – pagamento de benefícios previdenciários;

III – pagamento do serviço da dívida;

IV – precatórios;

V – obras em andamento;

VI – contrato de serviços;

VII – operações oficiais de crédito;

VIII – contrapartidas municipais.

§ 2º As dotações referentes às despesas mencionadas no § 1º deste artigo poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude do previsto no *caput* deste artigo, apresentados ao Projeto de Lei do Orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, por meio da abertura de créditos adicionais.

Art. 26. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2023, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal, de modo a compatibilizar a realização de despesa ao efetivo ingresso das receitas municipais.

Art. 27. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei Orçamentária, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:

I – comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;

II – cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, vinculação à educação, à saúde, e demais vinculações legais;

III – conservação dos recursos das contrapartidas municipais a parcerias e financiamentos firmados;

IV – garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.

§ 1º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 28. Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar recursos para despesas correntes e de capital no percentual de 3% (três por cento) do valor total do orçamento previsto para 2023, em função programática a ser inserida no orçamento fiscal, para atendimento das alterações do Poder Legislativo Municipal através de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

emendas parlamentares.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29. No exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal, ativo e inativo, do Município de Parauapebas observarão o limite estabelecido no inciso III do art. 19, no inciso III do art. 20 e no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 30. O reajuste da remuneração de pessoal nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III do art. 19 e no inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, na forma do disposto no art. 169 da Constituição Federal.

Art. 31. O Poder Executivo fica autorizado, conforme disposto no art. 169 da Constituição Federal, a enviar à Câmara Municipal de Parauapebas, projeto de Lei que vise criar cargos, empregos e funções ou alterar a estrutura de carreiras, bem como admitir ou contratar pessoal.

Art. 32. No exercício de 2023, a realização de serviços extraordinários, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de assistência, educação, saúde, segurança e saneamento, que ensejam situações de risco ou prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de competência do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 33. Para fins de aperfeiçoamento da política e da administração fiscais do município, o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei complementar dispondo sobre alterações na legislação tributária, notadamente:

I – alteração e atualização do Código Tributário Municipal;

II – aperfeiçoamento e a atualização da legislação tributária referente ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN e o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU; e,

III – adequação, inovação e atualização da legislação tributária referente às taxas municipais.

Art. 34. Qualquer projeto de lei que conceda ou amplie isenção, incentivo ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

benefício de natureza tributária, que não tenha sido aprovado até a data de publicação desta Lei, e que gere efeitos sobre a receita estimada para 2023, somente poderá ser aprovado caso indique, fundamentadamente, a estimativa de renúncia de receita que acarretará, bem como as despesas, em idêntico montante, que serão anuladas automaticamente, não cabendo anulação de despesas correntes e com amortizações de dívidas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, a previsão de receita e a fixação de despesa poderão ser modificadas em vista dos parâmetros utilizados na atual projeção sofrerem alterações conjunturais, podendo as metas fiscais ser ajustadas, conforme justificativa.

Art. 36. O Chefe do Poder Executivo poderá propor, através de projeto de lei específico, alterações na Lei Orçamentária Anual.

Art. 37. Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como irrelevantes as despesas que não ultrapassem os limites que tratam os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Art. 38. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária somente serão aprovadas quando observarem o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º Não serão propostas emendas que importem aumento de receitas e despesas nas proposições de iniciativa exclusiva do Poder Executivo.

§ 2º Além das restrições previstas no *caput* deste artigo, o Projeto de Lei Orçamentária não sofrerá emendas que anulem, total ou parcialmente, despesas destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais, as referentes à saúde e educação e as destinadas ao serviço da dívida e a contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Art. 39. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os que estão em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme determinação da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos, os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 40. A Lei Orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, no valor de até 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida do Orçamento Fiscal, a ser utilizado para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos ou como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, observado o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e suas alterações e art. 8º da Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

Interministerial nº 163/2001 e suas alterações.

Art. 41. As despesas com publicidade de cada Poder constarão no orçamento sob rubrica específica do programa e será observado o somatório e limite máximo de 1,5% (um vírgula cinco por cento) do total da Receita Corrente Líquida prevista para 2023.

Art. 42. O Poder Executivo fica autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da federação, nos termos do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, mediante convênio, acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 43. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações, e nas Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e suas alterações, e nº 43/2001 e suas alterações.

Art. 44. O Poder Executivo implementará sistema de acompanhamento da ação governamental, objetivando o gerenciamento de despesas constantes de cada ação, previstos no programa de trabalho das unidades orçamentárias.

Art. 45. Integram esta Lei o Anexo I, de Metas Anuais, Anexo II, de Metas Fiscais, Anexo III, de Riscos Fiscais, Anexo IV, de Demais Demonstrativos de Receitas e Despesas e Anexo V, de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal.

Art. 46. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 01 de julho de 2022.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

METAS E PRIORIDADES



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS				
PROGRAMA: Atuação Legislativa da Câmara Municipal de Parauapebas				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
01	Manutenção das Ações Legislativa	Atividade	Manutenção realizada	25 %
02	Manutenção do Instituto Administrativo	Atividade	Manutenção realizada	25 %
03	Publicidade e Campanhas Educativas do Legislativo	Atividade	Manutenção realizada	25 %
04	Manutenção e Expansão do serviços e equipamentos da Câmara Municipal	Atividade	Manutenção realizada	25 %
05	Ampliar, Revitalizar, Instalar e Adaptar o Prédio Sede e Anexo do Legislativo Municipal	Projeto	Manutenção realizada	25 %
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO				
PROGRAMA: Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
06	Manutenção de Pessoal do Gabinete do Prefeito	Atividade	Manutenção realizada	25 %
07	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Atividade	Eficiência administrativa	25 %
08	Apoio às Ações Integradas	Atividade	Ações integradas apoiadas	25 %
09	Relação Institucional	Atividade	Parcerias institucionais efetivadas	25 %
11	Gestão das Relações com a Comunidade	Atividade	Atividades realizadas e mantidas	25 %
PROGRAMA: Fala aí Comunidade!				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
12	Gestão da Ouvidoria	Atividade	Atividades mantidas e realizadas	25 %
PROGRAMA: Comunicação Institucional				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
13	Gestão do Veículo de Comunicação Institucional e de Publicidade	Atividade	Atividades Realizadas	25 %
PROGRAMA: Promoção do Direito Indígena				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
14	Gestão do Departamento de Relações Indígenas	Atividade	Atividades Mantidas realizadas e Comunidades indígenas Apoiadas	25 %
PROGRAMA: Gestão Administrativa da Coordenadoria Municipal de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
15	Manutenção de Pessoal da Coordenadoria Municipal de Projetos Especiais, Captação de Recursos	Atividade	Manutenção realizada	25 %
16	Manutenção das ações da Coordenadoria Municipal de Projetos Especiais, Captação de Recursos	Atividade	Ações e atividades realizadas e Mantidas	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: VICE GABINETE DO EXECUTIVO				
PROGRAMA: Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
17	Manutenção de Pessoal do Gabinete do Vice-Prefeito	Atividade	Manutenção Realizada	25 %
18	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	Atividade	Manutenção Realizada	25 %
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
PROGRAMA: Gestão Contábil, Orçamentária, Financeiras e Tributária				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
19	Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - SEFAZ	Atividade	Manutenção realizada	25 %
20	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Atividade	Atividades executadas e mantidas	25 %
21	Implantação e Adequação do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentaria, Administração Financeira e Controle)	Atividade	Ações realizadas	20 %
PROGRAMA: Operações Especiais				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
22	Amortização e serviço da dívida fundada com o INSS	Operações Especiais	Administração, Controle e Amortização da Dívida	12 Unid
23	Amortização e serviço da dívida fundada com o PASEP	Operações Especiais	Administração, Controle e Amortização da Dívida	12 Unid
24	Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Operações Especiais	Controle, Administração e cumprimento de Obrigação Tributária	1 %
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROGRAMA: Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
25	Manutenção de Pessoal da SEMAD	Atividade	Manutenção de pessoal realizada	25 %
26	Manutenção de Encargos com Aposentadorias e Pensões	Atividade	Solicitações atendidas/ações realizadas	25 %
27	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	Atividade	Manutenção realizada	25 %
28	Manutenção da Coordenadoria de Treinamentos e Recursos Humanos	Atividade	Manutenção realizada	25 %
29	Terceirização dos serviços de Segurança e Serviços Gerais	Atividade	Terceirização dos serviços realizados	25 %
PROGRAMA: Inclusão, Capacitação, Saúde e Desempenho dos Servidores				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
30	Promoção da Qualificação, Capacitação, Formação e escola de Governo dos servidores públicos	Projeto / Atividade	Treinamento e desenvolvimento de servidores realizado	25 %
31	Promoção da Segurança, Saúde Ocupacional e Bem Estar dos servidores	Atividade	Solicitações atendidas/ações realizadas	25 %

32	MOVASPP - Movimento de Valorização do Servidor Público de Parauapebas	Atividade	MOVASPP realizada	25 %
----	---	-----------	-------------------	------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROGRAMA: Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município.

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
33	Manutenção de Pessoal da PGM	Atividade	Manutenção realizada	25 %
34	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	Atividade	Procuradoria mantida	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROGRAMA: Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
35	Manutenção de Pessoal da CGM	Atividade	Manutenção realizada	25 %
36	Manutenção da Controladoria Geral do Município	Atividade	Manutenção realizada	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROGRAMA: Gestão Administrativa da Central de Licitações e Contratos

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
37	Manutenção de Pessoal da CLC	Atividade	Manutenção Realizada	25 %
38	Manutenção da Central de Licitações e Contratos	Atividade	Manutenção Realizada	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAUPEBAS
PROGRAMA: Gestão Administrativa e Operacional do Ensino Básico

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
39	Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas do Ensino Básico	Atividade	Atividades Mantidas	25 %
40	Publicidades e Campanhas Educativas	Atividade	Atividades Mantidas	25 %
41	Manutenção de Convênios e Parcerias com Instituições Educacionais	Atividade	Atividades Mantidas	22 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUMEP/FUNDEB
PROGRAMA: Gestão do Ensino Infantil/Pré-Escola e Creche

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
42	Remuneração do Magistério Ensino Infantil/Pré-Escola	Atividade	Atividades Mantidas	25 %
43	Remuneração do Magistério Ensino de Creche	Atividade	Atividades Mantidas	25 %
44	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil/Pré-Escola	Atividade	Atividades Mantidas	25 %
45	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de Creche	Atividade	Atividades Mantidas	25 %
46	Construção, Recuperação, Ampliação e Equipamentos da Unidade Infantil/Pré-Escola	Projeto	Escolas construídas, ampliadas e/ou recuperadas	3 Unid
47	Construção, Recuperação, Ampliação e Equipamentos da Unidade de Creche	Projeto	Escolas construídas, ampliadas e/ou recuperadas	1 Unid

PROGRAMA: Gestão do Ensino Fundamental				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
48	Remuneração do Magistério Ensino Fundamental - MAG	Atividade	Atividades Mantidas	25 %
49	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - ADM	Atividade	Atividades Mantidas	25 %
50	Capacitação, Qualificação e Habilitação de professores e demais servidores	Atividade	Atividades Mantidas	25 %
51	Construção, Recuperação, Ampliação e Equipamentos da Unidade de Ensino Fundamental	Projeto	Escolas construídas, ampliadas e/ou recuperadas	3 Unid
52	Manutenção das Atividades da Educação Especial	Atividade	Atividades Mantidas	25 %
53	Manutenção das Atividades do Salário Educação	Atividade	Atividades Mantidas	25 %
54	Manutenção das Atividades de Educação Física	Atividade	Atividades Mantidas	25 %
55	Educação e Inovação Tecnológica	Projeto	Ação realizada	25 %
56	Apoio às Atividades Escolares Culturais e Cívicas	Atividade	Atividades Mantidas	25 %

PROGRAMA: Gestão da Educação de Jovens e Adultos				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
57	Remuneração do Magistério da Educação de Jovens e Adultos - MAG	Atividade	Atividades Mantidas	25 %
58	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - ADM	Atividade	Atividades Mantidas	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUN. EDUCAÇÃO DE PARAUPEBAS

PROGRAMA: Gestão do Transporte Escolar				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
59	Manutenção do Transporte Escolar	Atividade	Atividades Mantidas	22 %

PROGRAMA: Gestão de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
60	Manutenção de Programas do FNDE	Atividade	Atividades Mantidas	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: Gestão Administrativa da SEMED e Apoio aos Conselhos Municipais da Educação				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
61	Manutenção das Atividades Operacionais e Administrativas da SEMED	Atividade	Atividades Mantidas	25 %
62	Apoio aos Conselhos Municipais de Educação	Atividade	Atividades Mantidas	25 %

PROGRAMA: Gestão da Alimentação Escolar				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
63	Manutenção e Adequação da Alimentação Escolar	Atividade	Número de alunos atendidos	50000 Unid

PROGRAMA: Ensino Médio e Superior				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
64	Manutenção do Ensino Profissional/ Tecnológico/Médio	Atividade	Atividades Mantidas	25 %
65	Manutenção de Convênios com Instituições de Ensino Profissionalizante	Atividade	Atividades Mantidas	25 %
66	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	Atividade	Atividades Mantidas	22 %
67	Manutenção de Convênios com Instituições de Ensino Superior	Atividade	Convênios firmados	2 Unid

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA: Gestão Administrativa da Secretária Municipal de Saúde				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
68	Manutenção da Secretária Municipal de Saúde	Atividade	Atividades mantidas	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA: Saúde Mais Perto de Você (Atenção Básica de Saúde)				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
69	Manutenção da Atenção Primária à Saúde	Atividade	Atividade mantida	25 %
70	Apoio na Proteção e Promoção de Saúde aos Povos Indígenas	Atividade	Atividade incluída /Apoio a saúde indígena	25 %
71	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	Atividade	Atividade incluída/Estruturação e reformas em geral.	25 %
72	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	Atividade	Atividade mantida	25 %
73	Fornecimento de Fórmulas/Suplementos Nutricionais - do Programa de Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV).	Atividade	Demanda atendida	25 %

PROGRAMA: Saúde Sentinela (Vigilância em Saúde)				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
74	Manutenção da Vigilância Sanitária	Atividade	Atividade mantida	25 %
75	Manutenção da Vigilância Epidemiologia e Controle de Doenças	Atividade	Atividade mantida	25 %
76	Manutenção da Vigilância Ambiental, Combate às Endemias e Zoonoses	Atividade	Atividade mantida	25 %
77	Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Apoio Especializado (CTA/SAE)	Atividade	Atividade mantida	25 %
78	Manutenção da Vigilância a Saúde do trabalhador	Atividade	Atividade mantida	25 %
79	Implantação e Manutenção do Centro de Zoonoses	Atividade	Atividade implantada	15 %

PROGRAMA: Média e Alta Complexidade (Hospitalar, Ambulatorial e Especializada)				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
80	Manutenção do Hospital Geral de Parauapebas - HGP	Atividade	Estabelecimento mantido com Sistema de Gestão Hospitalar	25 %

81	Manutenção da Policlínica	Atividade	Atividade mantida	25 %
82	Manutenção Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	Atividade	Atividade mantida	25 %
83	Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infante juvenil - CAPSi	Atividade	Atividade implantada	15 %
84	Implantação e Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação - CER	Atividade	Atividade implantada	10 %
85	Implantação e Manutenção Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Atividade	Atividade implantada	10 %
86	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Atividade	Pessoas atendidas	25 %
87	Serviço Móvel de Urgência SAMU - 192	Atividade	Serviço mantido e ampliado/ Pessoas atendidas	25 %
88	Serviço de Atenção Domiciliar - SAD (Melhor em Casa)	Atividade	Serviço mantido e ampliado/ Pessoas atendidas	25 %
89	Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/ Alto Custo	Atividade	Demanda atendida	25 %

PROGRAMA: Participa SUS (Gestão Estratégica, Participativa e Qualificadora)

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
90	Manutenção da Gestão do SUS	Atividade	Atividades mantidas	25 %
91	Manutenção do Controle Social em Saúde	Atividade	Atividades mantidas	25 %
92	Educação Permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS	Atividade	Atividades mantidas	25 %
93	Política de Saúde e Segurança do Trabalhador do SUS	Atividade	Atividades mantidas	25 %
94	Ações Judicializadas	Atividade	Atividades mantidas	25 %
95	Investimento em Saúde	Projeto	Construção, reforma e ampliação de unidades de Saúde	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
96	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	Atividade	Manutenção realizada	25 %

PROGRAMA: Gestão do Programa Gira Renda

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
97	Gira Renda	Atividade	Programa implantado e mantido	25 %
98	Manutenção do Programa Municipal de Transferência Condicionada de Renda - GIRA RENDA	Atividade	Manutenção realizada	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: Inclusão e Equidade Social

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
99	Manutenção da Coordenadoria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	Atividade	Manutenção realizada	25 %

PROGRAMA: Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
100	Manutenção de Pessoal do FMAS	Atividade	Manutenção realizada	25 %
101	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Atividade	Manutenção realizada	25 %
102	Outros programas FNAS	Projeto / Atividade	Programas implantados	25 %
PROGRAMA: Programa de Proteção Social Básica				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
103	Manutenção do Centro de Convivência - PIPA	Atividade	Manutenção e ampliação realizadas	25 %
104	Manutenção e ampliação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atividade	Manutenção e ampliação realizadas	25 %
105	Manutenção dos Programas de Proteção Básica	Atividade	Manutenção e ampliação realizadas	25 %
106	Inclusão Produtiva	Projeto	Programas implantados e mantidos	25 %
PROGRAMA: Proteção Social Especial				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
107	Programa de Proteção Social Especial - Média Complexidade	Projeto / Atividade	Implantação e manutenção realizadas	25 %
108	Programa de Proteção Social Especial - Alta Complexidade	Projeto / Atividade	Implantação e manutenção realizadas	25 %
PROGRAMA: Gestão do SUAS				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
109	Vigilância Socioassistencial	Atividade	Manutenção realizada	25 %
110	Gestão do Trabalho e da Educação Permanente	Atividade	Manutenção realizada	25 %
111	Programa Cadastro Único e Bolsa Família	Atividade	Manutenção realizada	25 %
112	Manutenção e ampliação dos Benefícios Eventuais	Atividade	Manutenção e ampliação realizada e benefício concedido	25 %
PROGRAMA: Segurança Alimentar e Nutricional				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
113	Programas e equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	Atividade	Serviços e equipamentos mantidos	25 %
PROGRAMA: Gestão Administrativa do Conselho Tutelar				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
114	Manutenção do Conselho Tutelar	Atividade	Manutenção realizada	25 %
PROGRAMA: Controle Social				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
115	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Atividade	Manutenção realizada	25 %



116	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Atividade	Manutenção realizada	25 %
117	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Parauapebas	Atividade	Manutenção realizada	25 %
118	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência	Atividade	Manutenção realizada	25 %
119	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa Idosa	Atividade	Manutenção realizada	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
PROGRAMA: Gestão Administrativa do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
120	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas	Atividade	Manutenção realizada	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
PROGRAMA: Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FMSAN

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
121	Implementação e Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FMSAN	Atividade	Implementação e manutenção realizadas	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PROGRAMA: Gestão Administrativa do Fundo Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiência

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
122	Manutenção do Fundo do Direito da Pessoa com Deficiência	Atividade	Manutenção realizada	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
PROGRAMA: Gestão Administrativa do Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
123	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	Atividade	Implantação e manutenção realizadas	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTIT. E DEFESA DO CIDADÃO
PROGRAMA: Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
124	Manutenção de Pessoal da SEMSI	Atividade	Manutenção realizada	25 %
125	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão	Atividade	Manutenção realizada	25 %

PROGRAMA: Gestão Administrativa do Centro de Controle Operacional - CCO

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
126	Manutenção de Pessoal do CCO	Atividade	Manutenção realizada	25 %
127	Manutenção do Centro de Controle Operacional	Atividade	Manutenção realizada	25 %

PROGRAMA: Gestão do Sistema de Trânsito e Transporte				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
128	Manutenção de Pessoal do DMTT	Atividade	Manutenção realizada	25 %
129	Manutenção do Departamento Município de Trânsito e Transporte	Atividade	Manutenção realizada	25 %
130	Controle do Sistema de Trânsito e Transporte	Atividade	Atividade realizada	25 %
131	Educação para o Trânsito e Transporte	Atividade	Campanhas de conscientização do trânsito e transporte realizadas	25 %
132	Sinalização Semafórica, Horizontal e Vertical do Município de Parauapebas	Projeto / Atividade	Sinalização semafórica horizontal e vertical realizada	25 %
133	Fiscalização do Trânsito e Transporte do Município de Parauapebas	Atividade	Ações fiscalizatórias realizadas; Índices de acidentes reduzidos	25 %

PROGRAMA: Proteção e Desenvolvimento Social				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
134	Manutenção de Pessoal da Guarda Municipal	Atividade	Manutenção realizada	25 %
135	Manutenção da Guarda Municipal de Parauapebas	Atividade	Manutenção realizada	25 %
136	Prevenção e Integração	Atividade	Redução das ocorrências de violência e danos ao patrimônio público	25 %

PROGRAMA: Gestão Administrativa do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
137	Manutenção de Pessoal do SAC	Atividade	Manutenção Realizada	25 %
138	Manutenção do Serviço de Atendimento ao Cidadão	Atividade	Manutenção Realizada	25 %

PROGRAMA: Apoio de Cooperação Técnica e Administrativa				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
139	Manutenção de Pessoal Programa de Apoio de Cooperação Técnica e Administrativa	Atividade	Manutenção realizada	25 %
140	Manutenção Programa de Apoio de Cooperação Técnica e Administrativa	Atividade	Manutenção realizada	25 %

PROGRAMA: Segurança Institucional, Defesa do Cidadão e Mobilidade Urbana				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
141	Elaboração do Plano municipal de Segurança Institucional e defesa do cidadão	Projeto	Plano de Segurança Elaborado	25 %
142	Elaboração e execução do Plano de Mobilidade Urbana de Parauapebas - PLAMOB	Projeto	Plano de Mobilidade Elaborado	25 %
143	Zona Azul Digital	Projeto	Zona Azul Digital implantada e mantida	25 %

PROGRAMA: Monitoramento e Prevenção de Desastres				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
144	Manutenção de Pessoal da COMDEC	Atividade	Manutenção Realizada	25 %

145	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	Atividade	Manutenção Realizada	25 %
146	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	Atividade	Danos causados por desastres ambientais reduzidos e resposta eficaz em situações de emergência	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROGRAMA: Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Habitação

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
147	Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação	Atividade	Secretaria mantida	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
PROGRAMA: Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
148	Manutenção de Pessoal do FMHIS	Atividade	Manutenção realizada	25 %
149	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Atividade	Manutenção realizada	25 %
150	Manutenção do Conselho Gestor de Habitação de Interesse Social - CFGHIS	Atividade	Manutenção realizada	25 %

PROGRAMA: Morar Feliz

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
151	Melhoria Habitacional e Integração Urbana de Assentamentos Precários.	Projeto	Ações realizadas e mantidas	25 %
152	Gestão de Programas e Projetos Habitacionais e Integração municipal.	Atividade	Ações realizadas e mantidas	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
PROGRAMA: Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Mulher

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
153	Manutenção de Pessoal da SEMMU	Atividade	Manutenção realizada	25 %
154	Manutenção da Secretaria Municipal da Mulher	Atividade	Manutenção realizada	25 %
155	Casamento Comunitário	Atividade	Casamentos realizados	200 Unid

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
PROGRAMA: Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
156	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	Atividade	Manutenção realizada	25 %

PROGRAMA: Enfrentamento à Violência contra às Mulheres

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
157	Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM	Atividade	Ações e atividades realizadas e mantidas	25 %
158	Caravana Semmu em Todos os Cantos	Atividade	Caravana Semmu em Todos os Cantos realizadas	60 Unid

159	Observatório de Gênero	Atividade	Observatório implantado e mantido	25 %
160	Patrulha Maria da Penha e Responsabilização	Atividade	Patrulha Maria da Penha executado e atividades mantidas	25 %
161	Campanhas de Enfrentamento à Violência	Atividade	Campanhas realizadas	2 Unid
162	Unidade Móvel de Atendimento às Mulheres	Atividade	Aquisição ou locação e Manutenção Realizada.	25 %

PROGRAMA: Empoderamento Feminino e Geração de Renda

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
163	Autonomia Econômica e Geração de Renda	Projeto	Ações e atividades realizadas e Mulheres capacitadas	25 %
164	Casa da Mulher - Incentivo à Qualificação Socioprofissional	Atividade	Ações e atividades realizadas e Mulheres capacitadas	25 %

PROGRAMA: Diversidade Cultural de Gênero

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
165	Encontro da Mulher	Atividade	Encontro da Mulher realizado	1 Unid
166	Fortalecimento das Instituições e Movimentos Sociais de Mulheres	Atividade	Movimentos Sociais e Instituições fortalecidos	12 Unid
167	Olimpíada da Mulher	Atividade	Olimpíada realizada	1 Unid

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROGRAMA: Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
168	Manutenção de Pessoal da SECULT	Atividade	Manutenção de pessoal realizada	25 %
169	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	Atividade	Atividades mantidas	25 %
170	Sistema Municipal de Cultura	Atividade	Atividades mantidas	25 %

PROGRAMA: Cultura em Desenvolvimento

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
171	Implantação e Manutenção dos Polos de Cultura:	Atividade	Polos criados, instalados e estruturados.	25 %
172	Realização dos programas, eventos e ações culturais:	Atividade	Programas, eventos e ações culturais realizadas	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROGRAMA: Juntos Pela Cultura

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
173	Atividades institucionais do Fundo Municipal de Cultura	Atividade	Atividades mantidas	25 %
174	Gestão administrativa do Conselho Municipal de Política Cultural	Atividade	Atividades mantidas	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA: Gestão Administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
175	Manutenção de Pessoal da SEMEL	Atividade	Manutenção de pessoal realizada	25 %
176	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	Atividade	Atividades mantidas	25 %

PROGRAMA: Esporte e Lazer para todos

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
177	Desporto Comunitário	Atividade	Atividades de desporto comunitário realizadas e apoiadas	25 %
178	Recreação e Lazer	Atividade	Atividades de recreação e lazer realizadas	25 %
179	Desenvolvimento Desportivo	Atividade	Atividades de recreação e lazer realizadas	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
PROGRAMA: Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Juventude

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
180	Manutenção de Pessoal da SEJUV	Atividade	Atividades realizadas e mantidas	25 %
181	Manutenção de Secretaria Municipal da Juventude	Atividade	Atividades realizadas e mantidas	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO E PROTAGONISMO JUVENIL
PROGRAMA: Política de Promoção e Proteção para Juventude

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
182	Apoio ao Conselho do Protagonismo Juvenil	Atividade	Ações e atividades realizadas e mantidas	25 %
183	Manutenção do Fundo Municipal de Integração e Protagonismo Juvenil	Atividade	Ações e atividades realizadas e mantidas	25 %
184	Programa Estação 4.0	Atividade	Ações e atividades realizadas e mantidas	25 %
185	Projeto START	Atividade	Ações e atividades realizadas e mantidas	25 %
186	Projeto Virando o jogo	Atividade	Ações e atividades realizadas e mantidas	25 %
187	Programa Fanfarra Jovem	Atividade	Ações e atividades realizadas e mantidas	25 %
188	Manutenção do Centro de Referência p/ Juventude	Atividade	Ações e atividades realizadas e mantidas	25 %
189	Programa Juventude Consciente	Atividade	Ações e atividades realizadas e mantidas	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: Gestão Administrativa da Secretaria, Conselho e Fundo Municipal de Meio Ambiente

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
190	Manutenção de Pessoal da SEMMA, COMAM e FMA	Atividade	Manutenção Realizada	25 %
191	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Atividade	Manutenção Realizada	24 %



192	Apoio ao COMAM e Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMA	Atividade	Manutenção Realizada	25 %
-----	---	-----------	----------------------	------

PROGRAMA: Áreas Verdes, Arborização Urbana e Espaços Especialmente Protegidos

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
198	Implantação, Conservação e Manutenção das Áreas Verdes e Viveiro	Atividade	Áreas Verdes conservadas e mantidas e Viveiro Implantado e Mantido.	25 %
199	Gestão do Programa Florindo o Mundo	Projeto / Atividade	Manutenção do Florindo o Mundo realizado.	25 %
200	Criação, Implantação e Gestão de Espaços Especialmente Protegidos	Projeto / Atividade	Espaços Especialmente Protegidos criados, implantados e geridos.	20 %
201	Desenvolvimento Socioambiental em UC's Federais	Atividade	Desenvolvimento Socioambiental em UC's Federais.	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: Gestão Ambiental Plena

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
193	Gestão Ambiental	Atividade	Gestão Ambiental mantida e realizada.	25 %
194	Plano de Prevenção e Combate as Queimadas de Parauapebas	Projeto	Plano implantado e realizado	25 %
195	Gestão de Regularização Ambiental Rural	Projeto	Gestão de Regularização Ambiental Rural implantada e realizada.	25 %
196	Promoção da Educação Ambiental	Atividade	Promoção da Educação Ambiental executada	25 %
197	Apoio a implementação do Programa de Educação Ambiental para Comunidades Indígenas Xikrins	Projeto	Programa de Educação Ambiental para Comunidades Indígenas XiKrins implementadas.	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: Gestão Administrativa Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
202	Manutenção de Pessoal da SEMURB	Atividade	Manutenção realizada	25 %
203	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Atividade	Manutenção realizada	25 %
204	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Regularização Fundiária	Atividade	Manutenção realizada	25 %
205	Apoio ao Conselho do Fundo de Regularização Fundiária Municipal	Atividade	Apoio realizado	25 %
206	Instalações de Iluminação Decorativa em Datas e Eventos Especiais	Atividade	Iluminação decorativa instalada	25 %

PROGRAMA: Praças Vivas

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
207	Aquisição de Mobiliário Urbano para Praças e Logradouros Públicos	Projeto	Mobiliário adquirido	25 %
208	Manutenção de Praças e Logradouros Públicos	Projeto / Atividade	Praças Reformadas	25 %

242	Construção de Unidades de Apoio aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Projeto	Construção Realizada	20 %
243	Construção de Centros de Referência em Assistência Social - CRAS	Projeto	Construção Realizada	25 %
244	Construção do Centro de Inclusão Produtiva	Projeto	Construção Realizada	20 %
245	Construção do Centro Dia	Projeto	Construção Realizada	30 %
246	Construção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS	Projeto	Construção Realizada	20 %
247	Construção da Casa de Passagem	Projeto	Construção Realizada	25 %
248	Construção de Albergues para Famílias	Projeto	Construção Realizada	25 %
249	Construção de Residência Inclusiva	Projeto	Construção Realizada	30 %
250	Construção de Áreas de Lazer e Praças e Revitalização de Lagos	Projeto	Obra Realizada	30 %
251	Construção e Adequação de Quadras Poliesportivas	Projeto	Construção e Adequação Realizadas	25 %
252	Construção e Revitalização de Campos de Futebol e Recuperação dos Gramados	Projeto	Campos Construídos e/ou Revitalizados e Gramados Recuperados	30 %
253	Construção e recuperação das unidades demonstrativas agropecuárias	Projeto	Obra Realizada	10 %
254	Estruturação, reforma e manutenção do GETAF	Projeto	Reforma Realizada	40 %
255	Construção de Pontos de Galerias Populares	Projeto	Obra Realizada	25 %
256	Construção de Feiras Setoriais, Mercados e Centros de Abastecimento	Projeto	Obra Realizada	25 %
257	Reforma da Base do Gavião Real	Projeto	Reforma Realizada	25 %
258	Construção de Rotatórias Suspensas	Projeto	Construção Realizada	10 %
259	Construção de Passarelas Elevadas para Pedestres e Ciclistas	Projeto	Construção Realizada	10 %
260	Construção do Pórtico Arquitetônico da Entrada da Cidade	Projeto	Construção Realizada	25 %
261	Construção, Revitalização e Manutenção de Paradas de Transportes Públicos	Projeto	Construção Realizada	30 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
PROGRAMA: Gestão Administrativa da Secretaria Especial de Governo - SEGOV

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
262	Manutenção de Pessoal da SEGOV	Atividade	Manutenção realizada	25 %
263	Manutenção da Secretaria Especial de Governo	Atividade	Eficiência administrativa	25 %
264	Gestão e Promoção de Parcerias Público-Privada e Desestatização	Projeto	Estudos realizados e implantados	25 %
265	Ações Governamentais Articuladas do PMI	Projeto / Atividade	Programa implantado e mantido	25 %

PROGRAMA: Governo Digital

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
266	Parauapebas Mais Inteligente	Projeto / Atividade	Ações implantadas, ampliadas e mantidas	25 %

PROGRAMA: Feira do Povo				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
209	Reforma e Revitalização das Feiras e Mercados	Atividade	Mercados e feiras adequados para funcionamento	25 %

PROGRAMA: Cidade Limpa				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
210	Ampliação e Manutenção do Sistema de Limpeza Pública - Zona Urbana e Rural	Atividade	Cidade limpa	25 %
211	Gestão dos Resíduos Sólidos	Atividade	Atividades mantidas	25 %

PROGRAMA: Cemitério da Paz				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
212	Gestão dos Cemitérios	Atividade	Ações realizadas e mantidas	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Custeio de Iluminação				
PROGRAMA: Cidade Iluminada				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
213	Manutenção, Ampliação e Eficácia do Parque de Iluminação Pública	Atividade	Parque de iluminação pública funcionando	23 %
214	Implantação e Manutenção de Rede Trifásica com Postes Iluminados no CETAF	Atividade	Rede trifásica implantada e mantida	25 %
215	Instalações de Iluminação Decorativa em Datas e Eventos Especiais	Atividade	Iluminação decorativa instalada	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Regularização Fundiária				
PROGRAMA: Titula Parauapebas				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
216	Manutenção do Fundo de Regularização Fundiária	Atividade	Fundo Mantido	35 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Saneamento Ambiental, macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas				
PROGRAMA: Gestão Administrativa e Operacional da Unidade Executora do Projeto de Saneamento Ambiental, macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/Pará - PROSAP				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
217	Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP - PROSAP	Atividade	Unidade executora do projeto mantida	25 %
218	Infraestrutura ambiental, drenagem urbana, melhoria habitacional e sistema viário na Área de Intervenção do Projeto.	Projeto	Infraestrutura ambiental, drenagem urbana melhoria habitacional e sistema viário realizados	25 %
219	Infraestrutura Sanitária (água e esgoto) na Área de Intervenção do Projeto	Projeto	Infraestrutura sanitária realizada	30 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
PROGRAMA: Gestão Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas				
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS

220	Manutenção de Pessoal do SAAEP	Atividade	Manutenção realizada	25 %
221	Manutenção do SAAEP do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas	Atividade	SAAEP mantida	25 %

PROGRAMA: Água Tratada e Esgotamento Sanitário em Parauapebas

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
222	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto da Zona Urbana	Projeto	Ampliação da Cobertura	25 %
223	Manutenção e Operação de Água e Esgoto da Zona Urbana	Atividade	Eficiência do Sistema	25 %
224	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto da Zona Rural	Projeto	Ampliação da Cobertura	25 %
225	Manutenção e Operação de Água e Esgoto da Zona Rural	Atividade	Eficiência do Sistema	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA: Gestão Administrativa da Secretaria de Municipal de Obras - SEMOB

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
226	Manutenção de Pessoal da SEMOB	Atividade	Manutenção Realizada	25 %
227	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	Atividade	Manutenção Realizada	25 %

PROGRAMA: Infraestrutura Urbana e Próprios Públicos

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
228	Construção, Reforma, Ampliação, Recuperação e Manutenção de Próprios Públicos	Projeto	Construção e/ou reforma Realizada	25 %
229	Construção de Drenagem no Município	Projeto	Drenagem Realizada	35 %
230	Abertura, Recuperação, Manutenção e Pavimentação de vias da Zona Urbana	Projeto	Obra Realizada	35 %
231	Construção, Recuperação e reforma de Pontes nas Vias Urbanas	Projeto	Pontes construídas, Recuperadas e reformadas	25 %
232	Manutenção de pontes e vias rurais	Projeto	Manutenção, Reforma e/ou recuperação Realizada	10 %
233	Construção de Inspetorias de Atendimento ao Cidadão	Projeto	Obra Realizada	20 %
234	Construção da Base da Guarda Municipal de Parauapebas	Projeto	Obra Realizada	10 %
235	Construção do Centro de Apoio aos Conselhos Municipais	Projeto	Obra Realizada	25 %
236	Construção de Prédio para os Conselhos Tutelares	Projeto	Obra Realizada	20 %
237	Construção do Centro de Referência da Mulher	Projeto	Obra Realizada	20 %
238	Construção do Centro de Referência para Juventude	Projeto	Obra Realizada	20 %
239	Construção de Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Projeto	Obra Realizada	10 %
240	Construção de Unidade de Acolhimento para Pessoas de Rua	Projeto	Obra Realizada	20 %
241	Construção do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP)	Projeto	Obra Realizada	25 %



267	Conecta Parauapebas	Projeto / Atividade	Ações implantadas e mantidas	25 %
-----	---------------------	---------------------	------------------------------	------

PROGRAMA: Programa Municipal de Investimentos - PMI

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
268	Infraestrutura Viária da Zona Rural	Projeto	Obras executadas	25 %
269	Abertura e Manutenção de Via não Pavimentada na Zona Rural	Projeto	Obras executadas	25 %
270	Requalificação e Urbanização de Canal Hídrico na Zona Urbana	Projeto	Canais Requalificado e Urbanizado	20 %
271	Construção, Recuperação, Reforma ou Manutenção de Ponte na Zona Rural	Projeto	Obras executadas	25 %
272	Asfalto em Todo Lugar	Projeto	Aquisição Realizada	25 %
273	Construção ou Manutenção de Drenagem Superficial e Profunda na Zona Rural	Projeto	Obras executadas	25 %
274	Construção de Cercamento de Próprios Públicos	Projeto	Obras executadas	25 %
275	Construção do Novo Mercado Municipal no Rio Verde e a Base Estruturante do Teleférico	Projeto	Obras executadas	30 %
276	Construção do Polo Tecnológico de Gemas e Joias	Projeto	Obras executadas	10 %
277	Construção do Centro de Referência Bem Viver +60	Projeto	Obras executadas	25 %
278	Construção do Centro de Zoonoses de Parauapebas	Projeto	Obras executadas	50 %
279	Construção do Teleférico na Praça da Bíblia, Interligando ao Novo Mercado Municipal do Rio Verde	Projeto	Obras executadas	25 %
280	Construção do Centro de Convenções e Eventos Parauapebas	Projeto	Obras executadas	20 %
281	Construção e Estruturação das Rotas Turísticas	Projeto	Rotas Turísticas construídas e estruturadas	25 %
282	Construção do Museu de Parauapebas	Projeto	Obras executadas	25 %
283	Construção do Teatro Municipal de Parauapebas	Projeto	Obras executadas	25 %
284	Construção do Complexo Cultural de Parauapebas	Projeto	Obras executadas	25 %
285	Construção de Complexos Poliesportivos Setoriais de Parauapebas	Projeto	Obras executadas	10 %
286	Construção da Arena Poliesportiva de Parauapebas	Projeto	Obras executivas	10 %
287	Implementação e Construção do Aterro Sanitário, da Central de Tratamento de Resíduos e Usina Termoquímica Geradora de Energia	Projeto	Obras realizadas e Implantada	25 %
288	Construção e Estruturação de Unidades Geradoras de Energia Fotovoltaica	Projeto	Obras realizadas e Implantada	25 %
289	Construção de Centros de Convivências para Crianças e Adolescentes	Projeto	Obra realizada	15 %
290	Construção de Terminais de Integração de Transporte Público	Projeto	Terminais de integração construídos	15 %
291	Construção do Novo Terminal Rodoviário de Parauapebas	Projeto	Obras executadas	30 %



292	Construção ou Revitalização de Calçada Social e Ciclovias	Projeto	Obras executadas	25 %
293	Construção Viadutos e Vias de Ligação	Projeto	Obras executada	15 %
294	Construção de Via de Ligação entre a VS 10 e a PA 160	Projeto	Obras executadas	15 %
295	Construção de Portais e Implantação de Sinalizações Turísticas Interpretativa em Parauapebas	Projeto	Portais turísticos construídos	15 %
296	Aquisição de Lotes Urbanizados	Projeto	Lotes urbanizados adquiridos	25 %
297	Construção de Unidades Habitacionais	Projeto	Lotes urbanizados adquiridos	25 %
298	Desapropriação e Indenização de Imóveis de Interesse Público	Projeto	Imóveis desapropriados/ indenizados	25 %
299	Construção da Central Única de Distribuição e Almoarifado	Projeto	Obras executadas	20 %
300	Construção do Centro Integrado do Governo Municipal	Projeto	Obras executadas	25 %
301	Construção de Escolas de Música Municipal	Projeto	Obras executadas	20 %
302	Construção e implantação do Campus da UEPA de Parauapebas	Projeto	Obras executadas	60 %
303	Construção da Nova Biblioteca Municipal de Parauapebas	Projeto	Obras executadas	20 %
304	Construção e Implantação do Complexo Florindo o Mundo	Projeto	Obras executadas	30 %
305	Investimento em Infraestrutura Tecnológica	Projeto	Ações realizadas e mantidas	25 %
306	Construção do Centro de Oportunidade e Prosperidade Econômica de Parauapebas	Projeto	Obras executadas	25 %
307	Desenvolvimento Tecnológico e Educacional	Projeto	Obras executadas	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
PROGRAMA: Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
308	Manutenção de Pessoal da SEDEN	Atividade	Manutenção de pessoal realizada	25 %
309	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	Atividade	Manutenção realizada	25 %

PROGRAMA: Desenvolve Parauapebas 2030

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
310	Estruturação e Manutenção do(s) Polo(s) de Desenvolvimento	Projeto / Atividade	Polo(s) de Desenvolvimento Criados, Estruturados, Ampliados e/ou Mantidos	25 %
311	Gestão do programa "Preciosidades da Amazônia	Projeto / Atividade	Programa Criado, Estruturado, Ampliado e/ou Gerenciado	25 %
312	Desenvolvimento de Ações Estratégicas de Empreendedorismo	Atividade	Ações Estratégicas de Empreendedorismo Desenvolvidas,	25 %

PROGRAMA: Desenvolvimento do Trabalho, Emprego e Renda e Qualificação Profissional

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
------------	--------------	------	------------------	---------------



313	Gestão do programa Municipal de Desenvolvimento Profissional	Atividade	Programa Gerenciado, Estruturado e/ou Ampliado	25 %
314	Gestão do Programa de Intermediação de Mão de Obra - Balcão de Emprego / SINE	Atividade	Programa Gerenciado, Estruturado e/ou Ampliado	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL
PROGRAMA: Gestão Administrativa da Secretaria Municipal Produção Rural

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
315	Manutenção de Pessoal e Encargos Sociais - SEMPROR	Atividade	Manutenção Realizada	25 %
316	Manutenção da SEMPROR	Atividade	Manutenção Realizada	25 %
317	Apoio ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	Atividade	Manutenção Realizada	25 %
318	Apoio e Realização de Eventos	Atividade	Manutenção Realizada	25 %

PROGRAMA: Desenvolvimento Rural com Geração de Renda e Qualidade de Vida

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
319	Apoio às Organizações Sociais de Produção Agropecuária	Atividade	Organizações assistidas	25 %
320	Incentivo e Comercialização da Produção Familiar	Atividade	Produtos comercializados	25 %
321	Incentivo ao Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária	Atividade	Pessoas assistidas	25 %
322	Desenvolvimento de Produção Animal Sustentável	Atividade	Famílias assistidas	1100 Unid
323	Desenvolvimento de Produção Vegetal Sustentável	Atividade	Áreas cultivadas	25 %
324	Assistência Técnica e Extensão Rural	Atividade	Famílias assistidas	25 %
325	Georreferenciamento e/ou Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE	Atividade	Unidades georreferenciadas e/ou ZEE realizado	25 %
326	Laboratórios de Diagnósticos	Projeto / Atividade	Laboratório implantado e mantido	20 %
327	Qualidade Sanitária (S.I.M)	Atividade	Serviços executados	25 %
328	Verticalização da Produção Animal e Vegetal	Atividade	Famílias assistidas	25 %
329	Fortalecimento do Centro de Tecnologia da Agricultura Familiar – CETAF	Atividade	Serviços executados	25 %
330	Viabilizar Sistemas Hídricos de Abastecimento de Água para Consumo e Produção Agropecuária	Atividade	Serviços executados	25 %
331	Gestão e Regularização das Propriedades Rurais	Atividade	Propriedade Licenciadas	25 %
332	Apoio ao Programa Florindo o Mundo	Projeto / Atividade	Ações realizadas	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PROGRAMA: Gestão administrativa da Secretaria Municipal de Turismo (SEMTUR)

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
333	Manutenção de Pessoal do SEMTUR	Atividade	Ações e Atividades Realizadas e Mantidas	25 %

334	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	Atividade	Ações e Atividades Realizadas e Mantidas	25 %
335	Apoio e Manutenção do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)	Atividade	Manutenção do Conselho Custeada	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

PROGRAMA: Parauapebas: nosso orgulho, seu destino.

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
336	Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR	Atividade	Gestão realizada	25 %
337	Estruturação das Rotas Turísticas de Parauapebas	Atividade	Ações e atividades realizadas e mantidas.	25 %
338	Gestão da sinalização turística de Parauapebas.	Atividade	Ações e atividades realizadas e mantidas.	25 %

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE MINERAÇÃO, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA: Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
339	Manutenção de Pessoal SEMMECT	Atividade	Manutenção realizada	25 %
340	Manutenção da Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia	Atividade	Manutenção realizada	25 %

PROGRAMA: Desenvolvimento Mineral, Energético, Científico e Tecnológico

Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	TIPO	PRODUTO ESPERADO	METAS FÍSICAS
341	Fiscalização e controle dos recursos minerais	Atividade	Estrutura operacional instalada e funcionando	25 %
342	Fomento e desenvolvimento dos recursos minerais	Projeto	Eventos realizados e estruturas implantadas	20 %
343	Inovação e Desenvolvimento Tecnológico	Projeto	Eventos, estruturas implantadas e aprimoramentos realizados	25 %
344	Gestão das unidades geradoras de energia	Atividade	Unidade geradora de energia mantidas.	250 kWp
345	Gestão e aprimoramento do recurso energético municipal	Atividade	Gestão e aprimoramentos realizados	25 %



METAS ANUAIS



I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISTA		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
	RECEITAS CORRENTES	2.072.086.847,88	2.936.752.337,41	2.585.670.000,00	2.810.760.255,00	2.896.300.583,82	2.984.039.241,63		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	248.944.124,00	350.174.516,58	330.260.000,00	341.686.996,00	352.620.979,87	363.834.327,05			
CONTRIBUIÇÕES	26.042.349,78	27.682.594,12	25.000.000,00	27.865.000,00	28.192.680,00	28.541.507,22			
RECEITA PATRIMONIAL	1.357.858,72	16.430.873,77	18.630.378,00	19.274.989,00	19.891.789,31	20.524.347,43			
RECEITA DE SERVIÇOS	8.239.135,54	13.123.493,15	15.000.000,00	15.519.000,00	16.015.608,00	16.524.904,33			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.772.512.240,34	2.516.850.595,84	2.183.214.622,00	2.392.379.921,00	2.465.096.078,47	2.539.670.133,77			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.991.139,50	12.490.263,95	13.565.000,00	14.034.349,00	14.483.448,17	14.944.021,83			
RECEITAS DE CAPITAL	86.953.154,96	27.195.190,27	62.000.000,00	55.145.200,00	57.197.846,40	59.302.937,91			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	79.088.017,13	25.921.251,10	60.000.000,00	52.076.000,00	54.062.432,00	56.099.617,34			
ALIENAÇÃO DE BENS	16.640,00	-	-	-	-	-			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.178.007,83	594.905,17	1.400.000,00	1.448.440,00	1.494.790,08	1.542.324,40			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.670.490,00	679.034,00	600.000,00	1.620.760,00	1.640.624,32	1.660.996,17			
DEDUÇÕES DE RECEITAS	119.983.289,21	138.947.390,23	132.670.000,00	137.260.382,00	141.652.714,22	146.157.270,54			
RESTITUIÇÕES DE RECEITAS CORRENTES	128.008,25	110.182,06	-	-	-	-			
DEDUÇÕES DO FUNDEB	119.855.280,96	138.837.208,17	132.670.000,00	137.260.382,00	141.652.714,22	146.157.270,54			
TOTAL	2.039.056.713,63	2.825.000.137,45	2.515.000.000,00	2.728.645.073,00	2.811.845.716,00	2.897.184.909,00			

II - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA	EXECUTADA			ORÇADA			PREVISTA		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
	DESPESAS CORRENTES	1.419.996.586,76	1.924.956.800,57	1.738.941.475,00	2.105.042.923,03	2.161.888.297,23	2.220.198.844,30		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	711.777.905,68	977.757.998,48	812.329.525,00	1.140.436.126,57	1.167.330.082,62	1.194.911.179,26			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	203.773,93	4.847.519,52	5.783.800,00	9.983.919,48	10.175.404,90	10.371.782,77			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	708.014.907,15	942.351.282,57	920.828.150,00	954.622.876,98	984.382.809,71	1.014.915.882,27			
DESPESAS DE CAPITAL	532.986.937,72	564.045.177,80	756.058.525,00	607.910.149,97	628.603.274,77	654.952.858,92			
INVESTIMENTOS	475.082.999,16	503.449.049,30	702.248.525,00	537.238.323,97	561.149.950,34	585.672.518,77			
INVERSÕES FINANCEIRAS	14.328.000,00	10.167.000,00	6.190.000,00	6.404.174,00	6.609.107,57	6.819.277,19			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.575.938,56	50.429.128,50	47.620.000,00	59.267.652,00	60.844.216,86	62.461.062,96			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	20.000.000,00	20.692.000,00	21.354.144,00	22.033.205,78			
TOTAL	1.952.983.524,48	2.489.001.978,37	2.515.000.000,00	2.728.645.073,00	2.811.845.716,00	2.897.184.909,00			

ABRIL/2022





Prefeitura Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

	ACIMA DA LINHA					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS PRIMÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES (I)	1.952.103.558,67	2.797.804.947,18	2.453.000.000,00	2.673.499.873,00	2.754.647.869,60	2.837.881.971,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	248.944.124,00	350.174.516,58	330.260.000,00	341.686.996,00	352.620.979,87	363.834.327,05
Contribuições	26.042.349,78	27.682.594,12	25.000.000,00	27.865.000,00	28.192.680,00	28.541.507,22
Receita Patrimonial	1.357.858,72	16.430.873,77	18.630.378,00	19.274.989,00	19.891.789,31	20.524.347,43
Aplicações Financeiras (II)	1.185.255,09	16.195.827,01	18.630.378,00	19.274.989,00	19.891.789,44	20.524.348,35
Outras Receitas Patrimoniais	172.603,63	235.046,76	0,00	0,00	-0,13	-0,92
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.239.135,54	13.123.493,15	15.000.000,00	15.519.000,00	16.015.608,00	16.524.904,33
Transferências Correntes	1.652.528.951,13	2.377.903.205,61	2.050.544.622,00	2.255.119.539,00	2.323.443.364,25	2.393.512.863,23
Outras Receitas Correntes	14.991.139,50	12.490.263,95	13.565.000,00	14.034.349,00	14.483.448,17	14.944.021,83
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	14.991.139,50	12.490.263,95	13.565.000,00	14.034.349,00	14.483.448,17	14.944.021,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.950.918.303,58	2.781.609.120,17	2.434.369.622,00	2.654.224.884,00	2.734.756.080,16	2.817.357.622,74
RECEITAS DE CAPITAL (V)	86.953.154,96	27.195.190,27	62.000.000,00	55.145.200,00	57.197.846,40	59.302.937,91
Operações de Crédito (VI)	79.088.017,13	25.921.251,10	60.000.000,00	52.076.000,00	54.062.432,00	56.099.617,34
Alienação de Bens	16.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IX)	1.178.007,83	594.905,17	1.400.000,00	1.448.440,00	1.494.790,08	1.542.324,40
Transferências de Capital	6.670.490,00	679.034,00	600.000,00	1.620.760,00	1.640.624,32	1.660.996,17
Outras Receitas de Capital (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	6.687.130,00	679.034,00	600.000,00	1.620.760,00	1.640.624,32	1.660.996,17
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.957.605.433,58	2.782.288.154,17	2.434.969.622,00	2.655.845.644,00	2.736.396.704,48	2.819.018.618,91
	ACIMA DA LINHA					
DESPESAS PRIMÁRIAS						
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.419.996.586,76	1.924.956.800,57	1.738.941.475,00	2.105.042.923,03	2.161.888.297,23	2.220.198.844,30
Pessoal e Encargos Sociais	711.777.905,68	977.757.998,48	812.329.525,00	1.140.436.126,57	1.167.330.082,62	1.194.911.179,26
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	203.773,93	4.847.519,52	5.783.800,00	9.983.919,48	10.175.404,90	10.371.782,77
Outras Despesas Correntes	708.014.907,15	942.351.282,57	920.828.150,00	954.622.876,98	984.382.809,71	1.014.915.882,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.419.792.812,83	1.920.109.281,05	1.733.157.675,00	2.095.059.003,55	2.151.712.892,33	2.209.827.061,53
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	532.986.937,72	564.045.177,80	756.058.525,00	602.910.149,97	628.603.274,77	654.952.858,92
Investimentos	473.082.999,16	503.449.049,30	702.248.525,00	537.238.323,97	561.149.950,34	585.672.518,77
Inversões Financeiras	14.328.000,00	10.167.000,00	6.190.000,00	6.404.174,00	6.609.107,57	6.819.277,19
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap já Integ (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	45.575.938,56	50.429.128,50	47.620.000,00	59.267.652,00	60.844.216,86	62.461.062,96
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	487.410.999,16	513.616.049,30	708.438.525,00	543.642.497,97	567.759.057,91	592.491.795,96
RESERVA DO RPPS XXIIa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	20.000.000,00	20.692.000,00	21.354.144,00	22.033.205,78
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.907.203.811,99	2.433.725.330,35	2.461.596.200,00	2.659.393.501,52	2.740.826.094,24	2.824.352.063,27
RESULTADO PRIMÁRIO-Acima da linha (XXIV) = (XII - XXIII)	50.401.621,59	348.562.823,82	-26.626.578,00	-3.547.857,52	-4.429.389,76	-5.333.444,36



Prefeitura Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

Meta Fiscal Para o Resultado Primário	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	50.401.621,59	348.562.823,82	-26.626.578,00	-3.547.857,52	-4.429.389,76	-5.333.444,36
Juros Nominais						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.185.255,09	16.195.827,01	18.630.378,00	19.274.989,00	19.891.789,44	20.524.348,35
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	203.773,93	4.847.519,52	5.783.800,00	9.983.919,48	10.175.404,90	10.371.782,77
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV	51.790.650,61	369.606.170,35	-2.212.400,00	25.711.050,96	25.637.804,58	25.562.686,76
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	51.383.102,75	359.911.131,31	-13.780.000,00	5.743.212,00	5.286.994,78	4.819.121,22

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	203.797.020,67	319.027.680,37	259.027.680,37	267.990.038,11	276.565.719,33	285.360.509,20
DEDUÇÕES (XXIX)	268.845.933,92	627.100.066,18	464.874.824,97	480.959.493,91	496.350.197,72	512.134.134,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	250.503.053,34	618.213.675,36	519.420.267,45	537.392.208,70	554.588.759,38	572.224.681,93
Demais Haveres Financeiros	19.657.393,27	29.229.488,10	3.490.928,60	3.611.714,73	3.727.289,60	3.845.817,41
(-) Restos a Pagar (XXX)	1.314.512,69	20.343.097,28	58.036.371,08	60.044.429,52	61.965.851,26	63.936.365,33
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-65.048.913,25	-308.072.385,81	-205.847.144,60	-212.969.455,80	-219.784.478,39	-226.773.624,81
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)	82.491.386,90	243.023.472,56	-102.225.241,21	7.122.311,20	6.815.022,59	6.989.146,42

a* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2019 (R\$17.442.473,65)

Prefeitura Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO DE 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXd - XXXe)	-2.008.058,44
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES (IX)	1.448.440,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) = (XXXI)	-212.969.455,80
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGTO. DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
RESULTADO DO BACEM (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII + XXXVIII)	-205.287.526,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX)	-205.287.526,16

Parauapebas-PA, 26 de Abril de 2022

Assinado de forma
digital por: MARIA
ONILCE ROSA
PEREIRA:4496 268
09992668
Dados: 2022.04.27
13:09:31 -03'00'
MARIA ONILCE ROSA
Contadora CRC PA nº 012761/O-6


DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)							
Dívida Mobiliária	127.499.380,67	203.797.020,67	319.027.680,37	259.027.680,37	267.990.038,11	276.565.719,33	285.360.509,20
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)							
Ativo Disponível	127.499.380,67	203.797.020,67	319.027.680,37	259.027.680,37	267.990.038,11	276.565.719,33	285.360.509,20
Haveres Financeiros	110.056.907,02	268.845.933,92	627.100.066,18	464.874.824,97	480.959.493,91	496.350.197,72	512.134.134,01
(-) Restos a Pagar	132.805.973,89	250.503.053,34	618.213.675,36	519.420.267,45	537.392.208,70	554.588.759,38	572.224.681,93
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	2.435.495,73	19.657.393,27	29.229.488,10	3.490.928,60	3.611.714,73	3.727.289,60	3.845.817,41
	25.184.562,60	1.314.512,69	20.343.097,28	58.036.371,08	60.044.429,52	61.965.851,26	63.936.365,33
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	17.442.473,65	-65.048.913,25	-308.072.385,81	-205.847.144,60	-212.969.455,80	-219.784.478,39	-226.773.624,81

MARIA ONILCE
ROSA
PEREIRA:44960
000268
Assinado de forma digital por MARIA ONILCE ROSA PEREIRA:44960999268
Dados: 2022.04.27

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

MARIA ONILCE ROSA PEREIRA
Contadora CRC PA nº 012761/O-6

RISCOS FISCAIS



MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS



AMF (LRF, art. 49, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		VALOR 2023 (*)	PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos			Descrição	VALOR 2023
Precatórios			Limitação de Empenhos	
Epidemias e Calamidades Públicas			Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	18.200.000,00
Ações Judiciais		18.200.000,00	Reavaliação de repasses de parceria	
Outros			Implem. de medidas administrativas e Judiciais com vistas à recuperação dos tributos	
Tributos lançados e não pagos pelo contribuinte				
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			PROVIDÊNCIAS	
Rescisões Contratuais - CTD			Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de Contingência	
Frustração de Receita (recebim. Empréstimos concedidos, convênios não formalizados)			Limitação de Empenhos	7.500.000,00
Restituição de Tributos arrecadados a maior ou em duplicidade		7.500.000,00	Implementação do controle da retenção na fonte	
Demais Riscos Fiscais Passivos			Reavaliação de repasses de parceria	
TOTAL		25.700.000,00	TOTAL	25.700.000,00

ABRIL/2022

NOTA: (*) Valores aproximados/média/estimativa da receita corrente líquida

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Assinado digital po
ONILCE ROSA ONILCE
PEREIRA:449
Dados: 20
13/10/24
6099268
MARIA ONILCE ROSA F

Contadora

METAS FISCAIS





Prefeitura Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	2.728.645.073,	2.637.391.332,	1,394	11,504	2.811.845.716,0	2.633.529.437,	1,406	11,458	2.897.184.909,0	2.629.835.801,	1,419	11,440
Receitas Primárias (I)	2.676.569.073,	2.587.056.904,	1,367	11,284	2.757.783.284,0	2.582.895.434,	1,379	11,238	2.841.085.291,6	2.578.912.996,	1,392	11,218
Despesa Total	2.728.645.073,	2.637.391.332,	1,394	11,504	2.811.845.716,0	2.633.529.437,	1,406	11,458	2.897.184.909,0	2.629.835.801,	1,419	11,440
Despesas Primárias (II)	2.659.393.501,	2.570.455.733,	1,358	11,212	2.740.826.094,2	2.567.013.603,	1,370	11,168	2.824.352.063,2	2.563.723.892,	1,383	11,152
Resultado Primário (III)=(I-II)	17.175.571,48	16.601.170,96	0,009	0,072	16.957.189,76	15.881.830,98	0,009	0,069	16.733.228,39	15.189.104,07	0,008	0,066
Resultado Nominal	7.122.311,20	6.884.120,63	0,004	0,030	6.815.022,59	6.382.840,46	0,003	0,028	6.989.146,42	6.344.195,51	0,003	0,028
Dívida Pública Consolidada	267.990.038,11	259.027.680,37	0,137	1,130	276.565.719,33	259.027.001,09	0,138	1,127	285.360.509,20	259.027.748,31	0,140	1,127
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-0,109	-0,898	-219.784.478,39	-	-0,110	-0,896	-226.773.624,81	-	-0,111	-0,895
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	1,57	2,15	2,07
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,95	8,95	8,95
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,37	5,28	5,27
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,46	3,20	3,18
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões	195.805.000.000,00	200.015.000.000,00	204.156.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ bilhões	23.720.000.000,00	24.541.000.000,00	25.326.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023	2024	2025
Valor Corrente / 1,03460	Valor Corrente / 1,06771	Valor Corrente / 1,10166

DARCI JOSÉ LEREMEN
Prefeito Municipal

MARIA ONILCE ROSA
Assinado de forma digital por MARIA ONILCE ROSA
PEREIRA-4496
PEREIRA-4496
MARIANILCE ROSA PEREIRA
Contadora CRC PA nº 012761/O-6



Prefeitura Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior 2023

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II - I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.870.000.000,00	0,973	10,05	2.825.000.137,	1,470	13,77	955.000.137,45	51,06
Receitas Primárias (I)	1.869.886.000,00	0,973	10,05	2.782.288.154,	1,448	13,56	912.402.154,17	48,79
Despesa Total	1.870.000.000,00	0,973	10,05	2.489.001.978,	1,295	12,13	619.001.978,37	33,10
Despesas Primárias (II)	1.845.096.000,00	0,960	9,921	2.433.725.330,	1,266	11,87	588.629.330,35	31,90
Resultado Primário (III)=(I - Resultado Nominal	24.790.000,00	0,013	0,133	348.562.823,82	0,181	1,700	323.772.823,82	1306,06
Dívida Pública Consolidada	203.797.020,67	0,106	1,096	319.027.680,37	0,166	1,556	115.230.659,70	56,54
Dívida Consolidada Líquida	14.039.103,88	0,007	0,075		-0,160	-1,502	-322.111.489,65	-2294,38

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	192.164.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2021	192.164.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2021	18.598.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2021	20.504.000.000,00

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

MARIA
ONILCE ROSA
PEREIRA:4496
MARIACONILCE ROSAPEREIRA
Contadora CRC PA nº 012761/O-6

Assinado de forma digital por MARIA ONILCE ROSA PEREIRA:44960999268
Dados: 2022.04.27



Prefeitura Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										%
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	
Receita Total	2.039.056.713,63	2.825.000.137,45	38,5	2.515.000.000,00	-11,0	2.728.645.073,00	8,5	2.811.845.716,00	3,0	2.897.184.909,00	3,0
Receitas Primárias (I)	1.957.605.433,58	2.782.288.154,17	42,1	2.434.969.622,00	-12,5	2.655.845.644,00	9,1	2.736.396.704,48	3,0	2.819.018.618,91	3,0
Despesa Total	1.952.983.524,48	2.489.001.978,37	27,4	2.515.000.000,00	1,0	2.728.645.073,00	8,5	2.811.845.716,00	3,0	2.897.184.909,00	3,0
Despesas Primárias (II)	1.907.203.811,99	2.433.725.330,35	27,6	2.461.596.200,00	1,1	2.659.393.501,52	8,0	2.740.826.094,24	3,1	2.824.352.063,27	3,0
Resultado Primário (III)=(I - II)	50.401.621,59	348.562.823,82	591,6	-26.626.578,00	-107,6	-3.547.857,52	-86,7	-4.429.389,76	0,0	-5.333.444,36	0,0
Resultado Nominal	82.491.386,90	243.023.472,56	194,6	-102.225.241,21	-142,1	7.122.311,20	-107,0	6.815.022,59	-4,3	6.989.146,42	2,6
Dívida Pública Consolidada	203.797.020,67	319.027.680,37	56,5	259.027.680,37	-18,8	267.990.038,11	3,5	276.565.719,33	3,2	285.360.509,20	3,2
Dívida Consolidada Líquida	-65.048.913,25	-308.072.385,81	373,6	-205.847.144,60	-33,2	-212.969.455,80	3,5	-219.784.478,39	3,2	-226.773.624,81	3,2

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										%
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	
Receita Total	2.358.862.368,60	2.969.357.644,47	25,9	2.515.000.000,00	-15,3	2.637.391.332,88	4,9	2.633.529.437,77	-0,1	2.629.835.801,43	-0,1
Receitas Primárias (I)	2.264.636.269,78	2.924.463.078,85	29,1	2.434.969.622,00	-16,7	2.567.026.526,19	5,4	2.562.865.108,02	-0,2	2.558.882.612,52	-0,2
Despesa Total	2.259.289.460,46	2.616.189.979,46	15,8	2.515.000.000,00	-3,9	2.637.391.332,88	4,9	2.633.529.437,77	-0,1	2.629.835.801,43	-0,1
Despesas Primárias (II)	2.206.329.657,86	2.558.088.694,73	15,9	2.461.596.200,00	-3,8	2.570.455.733,15	4,4	2.567.013.603,17	-0,1	2.563.723.892,37	-0,1
Resultado Primário (III)=(I - II)	58.306.611,92	366.374.384,12	528,4	-26.626.578,00	-107,3	-3.429.206,96	0,0	-4.148.495,15	0,0	-4.841.279,85	0,0
Resultado Nominal	95.429.336,02	255.441.972,01	167,7	-102.225.241,21	-140,0	6.884.120,63	-106,7	6.382.840,46	-7,3	6.344.195,51	-0,6
Dívida Pública Consolidada	235.760.545,39	335.329.994,84	42,2	259.027.680,37	-22,8	259.027.680,37	0,0	259.027.001,09	0,0	259.027.748,31	0,0
Dívida Consolidada Líquida	-75.251.184,80	-323.814.884,72	330,3	-205.847.144,60	-36,4	-205.847.144,60	0,0	-205.846.604,78	0,0	-205.847.198,60	0,0

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
2020	2021	2023*	2025*
4,52	10,06	3,46	3,18
VALORES DE REFERÊNCIA			
Valor Corrente x 1,15684	Valor Corrente x 1,05110	Valor Corrente / 1,03460	Valor Corrente / 1,06771
		Valor Corrente / 1,06771	Valor Corrente / 1,10166

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

MARIA ONILCE ROSA PEREIRA
Contadora CRC PA nº 012761/O-6



Prefeitura Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	1.814.921.996,26	71,77	1.814.770.571,78	99,99	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	713.709.837,53	28,23	151.424,48	0,01	1.790.284.114,48	100,00
TOTAL	2.528.631.833,79	100,00	1.814.921.996,26	100,00	1.790.284.114,48	100,00

Notas:

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

MARIA
ONILCE ROSA
PEREIRA:4496
0999268
MARIA ONILCE ROSA PEREIRA
Contadora CRC PA nº 012761/O-6

Assinado de forma
digital por MARIA
ONILCE ROSA
PEREIRA:44960999268
Dados: 2022.04.27
13:10:56 -03'00'



Prefeitura Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2023

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	16.640,00	720.960,00
TOTAL	0,00	16.640,00	720.960,00

DESPESAS REALIZADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	16.640,00	720.960,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	16.640,00	720.960,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g)=((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((Ib-Ile)+IIIi)	(i)=(Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

Notas:


DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

MARIA
ONILCE ROSA
PEREIRA:4496
0999268
MARIA ONILCE ROSA PEREIRA
Contadora CRC PA nº 012761/O-6

Assinado de forma
digital por MARIA
ONILCE ROSA
PEREIRA:449609992
68
Dados: 2022.04.27



MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

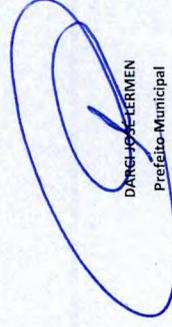
AMF- Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023 (*)	2024 (*)	2025 (*)	
IPTU ISS ITBI TAXAS M J M Div.Ativa Trib	Legislação Municipal.- Anistia / Isenção / Remissão	Empresas/Imóveis / Serviços / Incentivo a arrecadação/Conscientização a População/Contribuintes Diversos	4.953.900,00	5.112.424,80	5.275.000,00	Expansão e atualização do cadastro imobiliário; programas de recuperação de créditos fiscais; revisão e/ou atualização do CTM; implementação e modernização do sistema de cobrança tributária; geoprocessamento; Intensificação da fiscalização tributária; cobrança da dívida ativa; instalação de novas empresas; substituição tributária; atualização da Legislação em consonância com a Legislação Federal.
TOTAL			4.953.900,00	5.112.424,80	5.275.000,00	

ABRIL/2022

FONTE: SEFAZ/Arrecadação Municipal

NOTA: (*) Valores estimados/aproximados, projetados em conformidade com a evolução dos índices de inflação


DANIEL FERRETERMEN
Prefeito Municipal

MARIA
ONILCE
ROSA
PEREIRA:44
960999768
Assinado de forma digital por MARIA ONILCE ROSA PEREIRA:44960999268
Dados: 2022.04.27 31:147:03:00
MARIANELE ROSA PEREIRA
Contadora



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2023 (*)
1 - Aumento Permanente da Receita	31.653.793,92
(-) Transferências ao FUNDEB	1.366.747,98
2 - Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	30.287.045,94
3 - Redução Permanente de Despesas (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	30.287.045,94
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	30.287.045,94
Novas DOCC	24.229.636,75
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	-

ABRIL/2022

NOTA:

(*) Valores aproximados/média/estimativa da receita

MARIA
ONILCE ROSA
PEREIRA:4496
0999268
Assinado de forma
digital por MARIA
ONILCE ROSA
PEREIRA:449609992
68
Dados: 2022.04.27
13:12:03
MARIA ONILCE ROSA PEREIRA

Contadora


DÁRCI JOSÉ HERMEN
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.129, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS Faz saber que a Câmara Municipal de Parauapebas estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao inciso II do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, em atendimento às disposições da Seção II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – a estrutura organizacional dos orçamentos;
- III – as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV – as disposições referentes às transferências voluntárias ao setor público e à destinação de recursos ao setor privado e as entidades de classe sem fins lucrativos e às pessoas físicas;
- V – as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do município;
- VII – as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023 estão definidas no projeto de lei que instituiu o Plano Plurianual relativo ao quadriênio 2022-2025, conforme art. 105 da Lei Orgânica do Município, agregando sua atuação nas seguintes diretrizes:

- I – orientar a continuidade do crescimento e desenvolvimento sustentável do município;
- II – ampliar as oportunidades já existentes, gerando mais emprego e renda;
- III – ampliar as obras em benefício da maioria da população, garantindo o pleno funcionamento dos programas sociais para todos os cidadãos;
- IV – garantia dos direitos humanos, com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais e de gênero;
- V – fortalecimento e ampliação das políticas sociais;
- VI – implementar, por todos os meios legais, a cultura do respeito aos direitos dos cidadãos;
- VII – tornar o município de Parauapebas uma referência em educação de qualidade, da primeira infância à universidade;
- VIII – ampliar e qualificar o atendimento em saúde de excelência;
- IX – implementar o maior sistema de atendimento social já criado em um município paraense, garantindo atendimento pleno à população necessitada;
- X – consolidar um inovador e avançado sistema de gestão, informatizado e transparente;
- XI – construir uma cidade responsável e preparada para viver, desde já, o futuro, com segurança, qualidade de vida e prosperidade;
- XII – implementar na prática o conceito de Cidadão Fiscal, onde a participação popular e a atuação cidadã contribuam para a gestão e fiscalizem as ações planejadas;
- XIII – gerar prosperidade para manter o pleno emprego e ampliar as atividades que geram trabalho e renda;
- XIV – valorizar a cultura, esporte, lazer e demais atividades como forma de geração de trabalho e renda, afirmação da identidade de nosso povo e fortalecer o desejo empreendedor;

XV – criar um ambiente institucional com legalidade, segurança e regularização plena dos negócios e do patrimônio dos cidadãos.

§1º As metas e prioridades definidas no caput deste artigo estão apresentadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra este Projeto de Lei.

§2º Os orçamentos serão elaborados em consonância com o Anexo de Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025 e suas alterações, os quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e a sua execução, não constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§3º Os valores constantes no Anexo de que trata o § 2º deste artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizados pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual compreenderá o orçamento fiscal e da seguridade social, conforme § 5º do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Parauapebas.

Art. 4º O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do município, seus fundos, órgãos e autarquias.

Art. 5º A proposta orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, no prazo previsto no art. 105, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, será composta de:

- I – Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- II – Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:
 - a) texto do Projeto de Lei;
 - b) anexos do orçamento fiscal e da seguridade social, especificados no artigo 4º desta Lei; e,
 - c) discriminação da legislação dos Órgãos, dos Fundos Municipais e da receita.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, demonstrativos:

- I – do conjunto de receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art. 11 da Lei Federal 4.320/1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;

- II – do conjunto das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, classificadas por Categorias Econômicas, Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, conforme art. 6º da Portaria Interministerial nº 163/2001, discriminada na forma definida nesta Lei;

- III – do conjunto das despesas por Poderes do orçamento fiscal e da seguridade social, subdividindo-se cada Poder segundo as unidades orçamentárias que os compõem;

- IV – do conjunto das despesas por função do orçamento fiscal e da seguridade social;

- V – que especifique a codificação e a descrição das fontes de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social.

Art. 7º O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidades orçamentárias, detalhadas por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa e a modalidade de aplicação.

§1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas e suas respectivas ações orçamentárias, atividades, projetos ou operações especiais.

§2º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, desde que alocadas na mesma unidade orçamentária.

§3º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto.

§4º A especificação da modalidade de aplicação que trata este artigo observará o que está contido nos §§ 1º e 4º do art. 3º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas modificações.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 8º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no mês de junho de 2022.



MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Tabela B (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023 (*)	2024 (*)	2025 (*)	
IPTU ISS ITBI TAXAS M.J.M Div. Ativa Trib.	Legislação Municipal - Anúncio / Imposto / Rendito	Empresa/Indústria / Serviços / Incentivo a Investimento/Conservação e População/Contribuintes Diversos	4.953.900,00	5.112.424,80	5.275.000,00	Capacidade e avaliação de crédito imobiliária programas de recuperação de crédito fiscal, crédito ativo, avaliação de OTAs, implementação e modernização de sistema de cobrança tributária progressivamente, implementação de fiscalização tributária cobrança de dívidas tributárias, novo processo administrativo tributário, avaliação de Legislação em consonância com o legal Federal.
TOTAL			4.953.900,00	5.112.424,80	5.275.000,00	

PMO - PMO de renúncia municipal

NOTA (*) Valores aproximados/preliminares, sujeitos em conformidade com a evolução dos índices de inflação

DARCI JOSE
 LERME441755
 23848

DARCI JOSÉ LERMEIN
 Prefeito Municipal

MARINA CINCE ROSA FERREIRA
 15076-000-0000

MARINA CINCE ROSA FERREIRA
 Controladora



MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2023 (*)
1 - Aumento Permanente da Receita	31.653.793,92
{-} Transferências ao FUNDEB	1.366.747,98
2 - Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	30.287.045,94
3 - Redução Permanente de Despesas (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	30.287.045,94
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	30.287.045,94
Novas DOCC	24.229.636,75
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	-

NOTA:

(*) Valores aproximados/preliminares/estimativa de receita

DARCI JOSE
 LERME4417552
 30449

DARCI JOSÉ LERMEIN
 Prefeito Municipal

MARINA CINCE ROSA FERREIRA
 15076-000-0000

MARINA CINCE ROSA FERREIRA
 Controladora